COMUNICADO OFICIAL N.º 174
15.06.2020 – 2019/2020

**RECOMEÇO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA**

**A AGUARDAR AUTORIZAÇÃO**

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, e em função dos pedidos de esclarecimento solicitados à AFS, além do conhecimento existente no retorno à atividade desportiva por parte de alguns clubes, comunicamos que;

- A Direção da Associação de Futebol de Setúbal suspendeu a atividade desportiva no dia 12 de Março de 2020, sendo a mesma prorrogada por tempo indeterminado a partir do dia 16 de Março de 2020, de acordo com as deliberações, oportunamente, emitidas pela DGS.
- A Direção da Associação de Futebol de Setúbal aguarda que a Direção Geral de Saúde (DGS) e a Federação Portuguesa de Futebol (FPF), emitam autorização para o recomeço da atividade desportiva da prática do futebol, **continuando, até lá, a mesma interdita.**

Em anexo remetemos para vossa informação:

- Guia de elaboração de um Manual de Procedimentos de proteção de praticantes desportivos e funcionários - COVID 19, emitido pelo Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ), destinado aos responsáveis das instalações para preenchimento aquando da retoma da atividade.

A Direção da AF Setúbal

/JV

ADEGA D PALMELA
CLAW
CASA ERMELINDA FREITAS
Marcolino Freitas & Filho, Lda. estabelecido desde 1963